DECRETO LEGISLATIVO Nº. 47, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA CLEUDIA MARIA RABELO BERNARDES.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a senhora CLEUDIA MARIA RABELO BERNARDES.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de agosto de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho